

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018- 02, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da carteira de identidade nº 11.328.890-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, de 13 de maio de 2016, Seção 2, página 1, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**, portador da carteira de identidade nº 2.795.746, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 405.300.864-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, de 13 de maio de 2016, Seção 2, página 2, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, com a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, complementado pelo Decreto nº 3.073, de 27 de dezembro de 2000, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A-43, datada de 21/08/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, neste ato representada por seu Diretor Geral, **MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 081.801.417, expedida pelo IFP/RJ em 19/09/1986, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.234.487-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **IMPA**, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação

7. JW

científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática, por meio do repasse de recursos financeiros para o IMPA, no exercício de 2017, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Subcláusula única - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido: Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas 2017, Notas Explicativas do Quadro de Indicadores e Metas 2017, Anexo I Complemento - Planilha Orçamentária; Anexo II - Plano de Ação 2017, Anexo III - Plano de Ação - Estimativa de Custo Detalhado e Anexo IV - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo o MCTIC, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e o MEC, na condição de **ÓRGÃO INTERVENIENTE**, repassarão ao IMPA recursos financeiros no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a seguinte distribuição:

1. R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do MCTIC, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0001 – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, conforme nota de empenho nº 2017NE000032 e
2. R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do MEC, como **ÓRGÃO INTERVENIENTE**, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais – Nacional, PO 0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, conforme notas de empenho nº 2017NE000444 e nº 2017NE000446.

Subcláusula única - Para a consecução dos objetivos estratégicos, o MEC repassará diretamente ao IMPA, sem a necessidade de descentralização orçamentária para o MCTIC, os recursos financeiros em ação específica, participando da análise de mérito técnico do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, em sua íntegra e no sítio que mantém na internet.

Handwritten signatures and initials:
We
hy
SW

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília – DF 29 de dezembro de 2017



GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação



MARCELO VIANA

Diretor Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada



Anexo I – Quadro de metas e indicadores 2017

MACROPROCESSO	TIPO	INDICADORES	METAS/ANO		
		DESCRIÇÃO	UNI	PESO	2017
PESQUISA	Efetividade	1) Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional e alto padrão, com corpo de pareceristas.	U	10	80
	Efetividade	2) Número médio de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	U	8	1,8
	Efetividade	3) Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.	%	7	80%
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	Eficácia	4) Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	240
	Eficácia	5) Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	U	5	250
	Eficácia	6) Número de reuniões científicas do IMPA.	U	5	11
ENSINO	Eficiência	7) Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos: (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau).	%	8	85
	Eficiência	8) Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos: (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau).	%	6	85
	Eficácia	9) Número de doutores formados anualmente (média dos últimos quatro anos).	U	8	14
	Eficácia	10) Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	U	3	600
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	11) Número de protótipos e softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3	5
	Eficácia	12) Número de publicações técnico-científicas e/ou patentes resultantes de projetos.	U	3	7
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	13) Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).	U	5	16
	Eficácia	14) Número de livros e assinaturas de revistas incorporadas ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	5	800
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	15) Nota da CAPES (avaliação a cada quatro anos).	U	5	7
	Efetividade	16) Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes e aprovados por concorrência ou mérito.	U	5	48
	Economicidade	17) Percentagem de recursos do contrato de gestão utilizados na gestão de pessoal administrativo e cargos gerenciais.	%	5	40%
DISSEMINAÇÃO DA MATEMÁTICA	Eficácia	18) Número de alunos inscritos na OBMEP.	U MI	5	17
	Economicidade	19) Custo máximo por aluno da realização das 2 fases da prova da OBMEP.	R\$	5	2
	Efetividade	20) Número de acessos ao portal de vídeos da OBMEP.	U MI	5	1

impa



Instituto de
Matemática
Pura e Aplicada

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DO IMPA / MCTIC / MEC

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO DE GESTÃO IMPA MCTIC MEC - 2017

MACROPROCESSO / ATIVIDADES	DESPESAS 2017
Intercâmbio Científico	
Pessoal (Celetistas e Bolsistas)	R\$ 3.500.000,00
Específicas dos Programas	R\$ 750.000,00
Material (Permanente e Consumo)	R\$ 250.000,00
Diárias e Passagens	R\$ 150.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 5.000.000,00
MACROPROCESSO / ATIVIDADES	DESPESAS
	2017
Disseminação da Matemática	
Pessoal (Celetistas e Bolsistas)	R\$ 2.250.000,00
Específicas dos Programas	R\$ 6.000.000,00
Material (Permanente e Consumo)	R\$ 2.250.000,00
Diárias e Passagens	R\$ 1.500.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	R\$ 15.000.000,00

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO 2017

INTERCÂMBIO CIENTÍFICO									
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Difusão do conhecimento matemático em todos os níveis, para propiciar acesso à comunidade brasileira aos progressos científicos das áreas e suas aplicações e produção de literatura básica que permita não só alcançar este objetivo, nesta e em áreas afins do conhecimento, mas também despertar o interesse dos mais jovens pela matemática.									
UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Atividades Científicas									
PRODUTOS / SERVIÇOS: Metas 4/5/6 - Visitas de Pesquisadores nacionais e internacionais e estagiários de pós - doutorado e Reuniões Científicas									
IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Proporcionar a dedicação exclusiva à pesquisa do IMPA e oferecer aos membros da comunidade matemática oportunidade de desenvolver atividades concentradas em áreas específicas da matemática.									
FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br									
PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro/2022.									
DISSEMINAÇÃO DA MATEMÁTICA									
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Difusão do conhecimento matemático em todos os níveis, para propiciar acesso à comunidade brasileira aos progressos científicos das áreas e suas aplicações e produção de literatura básica que permita não só alcançar este objetivo, nesta e em áreas afins do conhecimento, mas também despertar o interesse dos mais jovens pela matemática.									
UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Programas Especiais									
PRODUTOS / SERVIÇOS: Metas 18/20 - Disseminação da Matemática OBMEP									
IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Estimular o estudo da matemática nas escolas públicas e revelar talentos									
FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br .									
PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro/2022.									
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:									
ANO	INCORPORADOR	INTERCÂMBIO CIENTÍFICO / ENSINO	META PROPOSTA	PESSOAL (CELESTISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)	TOTAL
2017	4/5/6	Intercâmbio Científico	664 u	R\$ 3.500.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 5.000.000,00
2017	18/20	Disseminação da Matemática	7 u MI	R\$ 2.250.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
TOTAL				R\$ 5.750.000,00	R\$ 6.750.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 3.350.000,00	R\$ 20.000.000,00



21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO ESTIMATIVA DE CUSTO DETALHADO

Intercâmbio Científico

Programa de Visitantes

Ao longo da sua história, o IMPA manteve um excelente nível de intercâmbio científico que vem crescendo acentuadamente ao longo dos anos e que contribuiu muito para seu prestígio internacional. O IMPA recebe uma média de 260 visitas/mês de pesquisadores de outras instituições, nacionais ou do exterior.

Neste sentido, foram criadas as posições de Pesquisador Visitante Especial e Cátedras Francesas, que prevêm a presença no IMPA de renomados matemáticos por períodos contínuos de pelo menos três meses e a visita de pesquisadores afiliados à instituições francesas também por três meses por ano respectivamente.

Programa de Pós-Doutorado

O IMPA conta de longa data com um vigoroso Programa de Pós-Doutorado, que lhe permite contar com a contribuição de jovens pesquisadores muito talentosos, nacionais e estrangeiros, os quais também se beneficiam muito com o ambiente científico do Instituto para o desenvolvimento de suas carreiras científicas.

Assim, o IMPA recebe uma média de 280 visitas-mês de jovens doutores. Um aspecto importante do crescimento desta atividade é o Programa de Pós-Doutorado de Excelência, por meio do qual o IMPA seleciona jovens doutores do mais alto nível, do Brasil e do exterior, para visitas de dois anos ao IMPA ou a outro centro de pós-graduação em Matemática numa universidade brasileira e que visa a fixação destes promissores talentos na docência da matemática do Brasil.



Programas Temáticos e Reuniões Científicas

Os Programas Temáticos do IMPA são atividades com duração variável entre dois e seis meses, focalizando importantes áreas específicas de pesquisa e workshops, palestras e minicursos dirigidos a alunos de pós-graduação provenientes de diversas regiões do país.

Estas atividades, cuja organização é aberta à comunidade matemática brasileira mediante chamada pública, vêm se integrando ao calendário regular do Instituto desde 2013, com uma média de dois programas temáticos organizados a cada ano.

O IMPA realiza uma média de 14 reuniões científicas internacionais a cada ano, incluindo vários congressos de âmbito mundial.

Intercâmbio Científico	DESPESAS
	2017
Pessoal (Celesistas e Bolsistas)	R\$ 3.500.000,00
Específicas dos Programas	R\$ 750.000,00
Material (Permanente e Consumo)	R\$ 250.000,00
Diárias e Passagens	R\$ 150.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 5.000.000,00

Disseminação da Matemática

Olimpiada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP

O programa denominado Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP foi idealizado pelo IMPA com o objetivo de promover a difusão da matemática, estimular o seu estudo e revelar novos talentos. Tal programa vem sendo realizado desde 2005 pelo IMPA com recursos financeiros do MCTIC e MEC e com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática – SBM.



A primeira edição da OBMEP contou com a participação de 10,5 milhões de alunos de 31 mil escolas públicas, localizadas em 93,5% dos municípios brasileiros. Na 13ª edição, a olimpíada mobilizou cerca de 18 milhões de alunos de cerca de 53 mil escolas públicas.

Inicialmente a OBMEP era voltada para as escolas públicas, porém, a partir de 2017, foi oportunizada a participação das escolas particulares com intuito de maximizar o alcance do programa. Nesta edição também, as competições da OBM e OBMEP foram unificadas, o que ocasionou mais um avanço na participação das escolas públicas e privadas.

O programa disponibiliza, em seu website, extenso material didático de excelente qualidade, composto por apostilas, bancos de questões, provas anteriores, videoaulas, entre outros, que atuam como constante estímulo para o aprendizado da matemática.

Disseminação da Matemática	DESPESAS
	2017
Pessoal (Celesistas e Bolsistas)	R\$ 2.250.000,00
Específicas dos Programas	R\$ 6.000.000,00
Material (Permanente e Consumo)	R\$ 2.252.000,00
Diárias e Passagens	R\$ 1.500.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	R\$ 15.000.000,00

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DO IMPA / MCTIC MEC

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MCTIC MEC 2017

MEC - MACROPROCESSOS	MÊS												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agoosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Disseminação da Matemática	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
Pesquisa e Intercâmbio Científico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00